

**CAU/RJ**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 047/2017**


O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, Seção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Plenária Ordinária nº 011, realizada em 14 de novembro de 2017 na sede deste Conselho, e

Considerando a necessidade de apoio técnico especializado para organizar, formatar e consolidar os documentos produzidos entre os anos de 2012 e 2017 no CAU/RJ acerca da ATHIS - Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social;

DELIBEROU:

Autorizar a criação do Cargo Temporário de Livre Provisamento e Exoneração de Secretário Executivo de Planejamento da ATHIS, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, com funções e salário estabelecidos na Descrição de Cargos apresentada.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017.



Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ